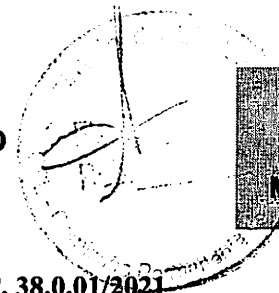




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 38.0.01/2021

Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.38/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede a Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Gestora, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB – 2ª VIA doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **COPY LINE COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **02.914.690/0001-10**, sediado (a) na Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP: 58042-030, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 38.0.01/2021/CPL/PMM** decorrente do **Processo Licitatório nº. 048/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.38/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 38.0.01/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 048/2021 – Pregão**

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000, CNPJ: 09.073.628/0001-91
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



Eletrônico nº 0.10.38/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 02 de Maio de 2022 a 02 de Agosto de 2022 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)**, ficando o referido contrato com o **Valor Total de R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS)**.

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Total de equipamentos	Valor Unitário		Valor total (valor total mensal dos equipamentos x 12 meses)
						Valor Mensal por equipamento	Valor total mensal (Quant. Total de Equip. x valor mensal por equipamento)	
1	1	Locação De Copiadora Multifuncional Laser, com franquia compartilhada de 5.000 (cinco mil) cópias mensais; Com Velocidade Mínima De Impressão De 50 Ppm Em Papel Tamanho A4; Resolução Mínima De Impressão 1200x1200 Dpi; Memória Mínima De 800mb; Velocidade Mínima Para Cópia De 50 Ppm Em Papel Tamanho A4; Resolução Mínima 600x600 Dpi; Velocidade De Digitalização Simples Mínima De 40 Ipm; Digitalização Duplex Mínima De 30 Ipm; Resolução Mínima De Digitalização 600x600 Dpi; Ampliação E Redução De 25 Até 400% Ou Superior; Fax Modem De No Mínimo 33,6 Kbps; Com Memória De 300 Páginas; Capacidade Mínima Da Bandeja Multiuso De 500 Folhas; Alimentador Automático De No Mínimo 100 Folhas; Interface Padrão	MÊS	3	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00

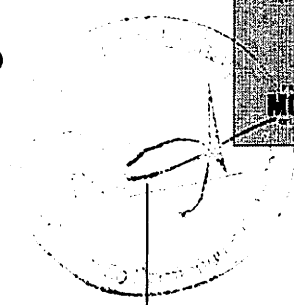
Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000, CNPJ: 09.073.628/0001-91
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 2 pessoas: KELINER MAUX DIAS e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E5D9-530D-576D-1C43> e informe o código E5D9-530D-576D-1C43





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



Para Wireless; Usb; Ethernet; Ciclo No Mínimo De 250.000 Páginas/Mês; Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 7 Ou Superior, Linux; Função Digitalizar Para Arquivos Imagem. Email, Ocr, Ftp, Servidor, Usb, Pasta De Rede (Cifs, Servidor De Email). Impressora Nova Sem Uso Anterior. Disponibilização, Pela Proponente, De Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos, Com Substituição De Peças E Componentes, Fornecimento De Suprimentos De Impressão (Toner, Cilindro, Revelador E Todas As Peças/Componentes), disponibilizar no mínimo 02 (dois) toner de reserva para cada equipamento), Com Exceção Do Papel (A4), Nas Quantidades E Demandas Necessárias, Durante O Período De Locação, Sem Ônus Para A Contratante. Voltagem 110 ou 220v – 60Hz; Se 110v deverá acompanhar transformador de voltagem.

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Serviço de Outsourcing de impressão cópias excedentes, preto e branco, incluindo suprimentos, peças e assistência técnica inclusa exceto papel.	COPIA	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
Valor total aditivado					R\$ 5.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

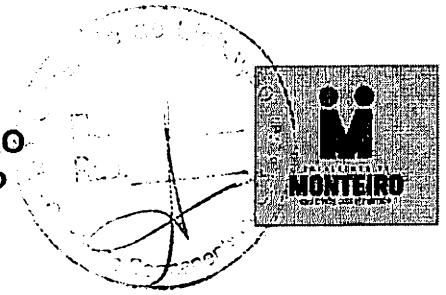
Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000, CNPJ: 09.073.628/0001-91
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 2 pessoas: KELNNER MAUX DIAS e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tbcc.com.br/verificacao/E5D9-530D-576D-1C43> e informe o código E5D9-530D-576D-1C43





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.002 – Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 04.122.1003.2011 - **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.**

Promover a ampliação, melhoria da qualidade e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão; modernização dos sistemas informatizados; promover a capacitação, valorização e reconhecimento dos servidores; buscar a excelência das práticas de gestão e resultados, Implantar o sistema digital PAPEL ZERO; aprimorar a gestão imobiliária dos imóveis em nome do município (controle do patrimônio) efetuando levantamento para atualização incluindo arquivo fotográfico e organização dos documentos.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

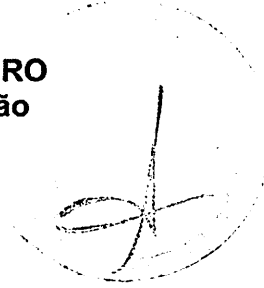
Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000, CNPJ: 09.073.628/0001-91
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 2 pessoas: KELNNER MAUX DIAS e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E5D9-530D-576D-1C43> e informe o código E5D9-530D-576D-1C43





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



COPY LINE COMERCIO E SERVICO LTDA
KELNNER MAUX DIAS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

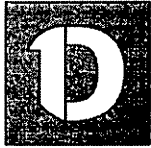
Kezia Maria Cavalcante Morato
Nome:
CPF: 032.098.924-07

Vanina da Silva Ambrósio Santos
Nome:
CPF: 079.772.574-16.

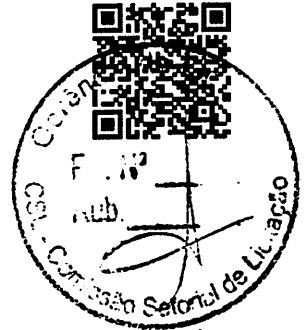
Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000, CNPJ: 09.073.628/0001-91
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 2 pessoas: KELNNER MAUX DIAS e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E5D9-530D-576D-1C43> e informe o código E5D9-530D-576D-1C43





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5D9-530D-576D-1C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KELNNER MAUX DIAS (CPF 517.XXX.XXX-53) em 06/05/2022 11:44:33 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **KELNNER MAUX DIAS (CPF 517.XXX.XXX-53) em 06/05/2022 11:45:12 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **KELNNER MAUX DIAS (CPF 517.XXX.XXX-53) em 06/05/2022 11:45:34 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **KELNNER MAUX DIAS (CPF 517.XXX.XXX-53) em 06/05/2022 11:45:52 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/05/2022 13:06:33 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E5D9-530D-576D-1C43>